BARCARENA
PREFEITURA

PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 727/2021

Barcarena-PA, 04 de novembro de 2021.

PARECER JURÍDICO EM MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Referência: Pregão Eletrônico SEMUSB;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição instrumentais hospitalares, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena.

Por força do disposto no art. 38, parágrafo único e inciso VI da lei n.º 8.666/93 foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de **parecer jurídico em Minuta de Edital** de pregão eletrônico e seus respectivos anexos.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

Inicialmente esclarecemos que intenciona a Secretaria Municipal de Saúde a objeto Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus respectivos anexos, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição instrumentais hospitalares, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 12.710.978/0001-26, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barcarena, designados pela Portaria nº 0091/2021-GPMB, de 05.04.2021,

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP em 07.04.2021; torna público aos interessados, que fará realizar Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do Decreto municipal nº. 1216, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP de 19.10.2017, do Decreto municipal nº. 0859, de 19 de março de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Assim, observa-se que a

3.1. As aquisições dos instrumentais hospitalares a serem licitados destinam-se à suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, onde oportunizarão melhorias dos trabalhos realizados nos Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto, segurança e qualidade no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.2. A realização do referido processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição dos objetos listados em planilha anexa, onde trata de instrumentais hospitalares e equipamentos, se justifica face ao interesse da Secretaria de Saúde de Barcarena em estar sempre buscando as melhorias nos serviços ofertados aos usuários do SUS. A população do Município de Barcarena hoje segundo IBGE está em torno de 124.680 Mil Habitantes, desse montante 90% da população utiliza os serviços do referido programa o que ocasiona uma grande demanda por serviços de saúde no município, razão pela qual há a necessidade de aquisições dos referidos materiais que se destinam ao reaparelhamento e substituição dos instrumentais hospitalares das unidades de Saúde. O quantitativo pleiteado e baseado na estrutura da Secretaria de Saúde, no que se refere aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares.

Por fim, justificado estão as exigências na realização do presente pregão eletrônico – para que a administração pública exerça seu papel constitucional.

DA MINUTA DO EDITAL

Com isso, verifica-se que foram observados a abertura e autuação do Processo Administrativo, solicitação da secretaria e definição da modalidade Pregão Eletrônico, com as Justificativas, Termo de Referência, acompanhado com a Minuta de Edital, tudo nos termos da legislação 10.520/02 c/c lei 8.666/93.

E, observando os termos da MINUTA DE EDITAL do Pregão Eletrônico e seus anexos, verifica-se em suas descrições, dentre outras: o objeto, do órgão gerenciador e órgão participantes, da adesão a ata de registro de preços, do credenciamento, da participação no pregão, do envio da proposta e dos documentos de habilitação, do preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação e das propostas e formulação dos lances, da aceitabilidade da proposta vendedora, da habilitação, da reabertura da sessão pública, do encaminhamento da proposta vencedora, dos recursos, da adjudicação e homologação, da ata de registro de preços, da garantia de execução contratual, do termo de contrato, do registro dos preços, da entrega e do recebimento do objeto e da fiscalização, das obrigações da contratante e da contratada, do pagamento, da formação do cadastro de reserva, das sanções administrativas, da impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento, das disposições gerais, dos anexos e do foro.

Ademais, nos termos dos ANEXOS, dentre outros, encontramos também: termo de referência, modelo de ata de registro de preços, minuta do termo de contrato e modelo de proposta de preços.

Assim, a minuta revela que o Edital traz totais condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade, inseridos no texto Constitucional.

DA RECOMENDAÇÃO

Sendo assim, restou comprovado, pela análise detida da presente minuta do edital, que a mesma está revestida de todos os requisitos exigidos pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB, de 17 de outubro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as exigências estabelecidas em edital e

legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e anexos, considerando que a Minuta do Edital se mostra dentro da legalidade, apta à publicação, cumprindo exigência das legislações pertinentes e edital, bem como, seus respectivos anexos, com fulcro no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

JOSE QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR
Procurador Geral do Município de Barcarena(PA)
Decreto no. 0017/2021-GPMB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA:12710978000126

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA:12710978000126
Dados: 2021.11.08 10:34:27 -03'00'